



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 048/2020 – GAPRE.

Dispõe sobre a exoneração da Gerente de Regulação e Marcação da Secretaria de Municipal de Saúde e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Quixelô**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerara Sra. **REGIANE MARIA DE JESUS FERREIRA**, portadora do CPF nº 035.825.093-54, do cargo de **Gerente de Regulação e Marcação**, a partir do dia 31 de janeiro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 150, de 15 de julho de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ, ESTADO DO CEARÁ,
em 31 de janeiro de 2020.

Maria de Fátima Araújo
PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXELÔ